



-----**ACTA 23/2013**-----

-----**Da Reunião Extraordinária de 28 de Outubro de 2013**-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores, Paulo Vladimiro Santana Caetano, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Sónia Colaço.-----

-----Às quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta abaixo transcrita:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços de limpeza em edifícios e instalações municipais até Dezembro de 2013."-----

-----Em relação a este assunto o Senhor Presidente informou que esta aquisição de serviços tem como finalidade garantir que até ao final do ano se consigam ter a funcionar os serviços de limpeza de forma legal. Falou em relação ao concurso realizado



durante o ano passado, que está parado e as pessoas não entraram. Propôs que os Senhores Vereadores possam fazer uma avaliação das verdadeiras necessidades da entrada das referidas pessoas. O problema que se coloca é não haver forma de se resolver a situação até ao final do ano. Há que perceber a situação do concurso anterior, e que de acordo com informação dos serviços é intenção do Senhor Presidente proceder a concurso público, que deverá ser estudado de forma cuidada, para os serviços de limpeza, sendo esta a solução mais viável. Referiu ainda que se no início do ano for necessário se procederá a uma nova aquisição de serviços pelo tempo inevitável até à abertura do concurso. Por fim referiu que é de opinião que a limpeza do edifício deverá ser feita durante o dia.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e a abstenção do Amar a Terra.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES)**-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços:"Ajustes directos simplificados".-----

-----O Senhor Presidente informou que estas situações são presentes ao Executivo por serem ajustes directos com valores inferiores a 5.000 euros. Referiu que com a criação do pelouro do aprovisionamento, estas situações serão cada vez mais escassas, apesar de haverem sempre valores na ordem dos 5, 20 ou mesmo 50 euros, que terão sempre que ser presentes ao Executivo, embora se vá tentar perceber se é possível a Câmara através de consulta aos fornecedores, possa proceder de forma concursal diferente.-----



-----À questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião, se a listagem contempla períodos anteriores, o Presidente respondeu que constam requisições referentes ao período de cerca de mês e meio relativo ao período de gestão administrativa.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 7 DE OUTUBRO RELATIVAMENTE À APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES DA CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE SANTAREM-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Considerando que:-----

-----No passado dia 7 de Outubro foi deliberado em reunião de Câmara aprovar a lista de erros e omissões apresentadas pelos interessados no procedimento de concurso de empreitada para Construção da Sede da Força Especial de Bombeiros do Distrito de Santarém;-----

-----Se suscitaram dúvidas quanto à legalidade daquela deliberação por a respectiva proposta não ter constado da ordem de trabalhos inicial e ter sido aditada à mesma já em sede de reunião de Câmara, tendo a inclusão na ordem de trabalhos sido fundamentada em norma legal que já não se encontrava em vigor;--

-----Nestes termos, a deliberação de Câmara do passado dia 7 do corrente padece de vício que a torna anulável.-----

-----Proponho:-----

-----Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 442/91, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei 6/96 de 31 de Janeiro, a ratificação da deliberação de Câmara de 7 de Outubro que aprovou a lista de erros e omissões relativa ao procedimento da empreitada para a Construção da Sede da Força Especial de Bombeiros do Distrito de Santarém".-----

-----A proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor



do PS, e a abstenção do Vereador representante da coligação Amar a Terra.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DOS TITULARES DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO.**-----

-----Relativamente a este assunto, foi, pelo Senhor Presidente presente a seguinte proposta:-----

-----"Cumprindo o estipulado no ponto 2.9.10.1.2 do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo do D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, proponho a actualização dos titulares das contas bancárias do Município, que poderão ser movimentadas com as seguintes assinaturas:-----

-----Presidente da Câmara - Pedro Miguel César Ribeiro (A);-----

-----Vereador - Paulo Vladimiro Santana Caetano (B);-----

-----Vereadora - Maria Emilia Castelo Moreira (C);-----

-----Tesoureira - Maria Júlia Laudácias da Silva (D);-----

-----Tesoureira - Maria João Leitão Martins (E);-----

-----As condições de movimentação serão:-----

-----A+D ou A+E ou B+D ou B+E,-----

-----Apenas para transferências para a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Almeirim: C+D ou C+E, em conta a utilizar para o efeito no Banco BANIF".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente, a proposta do seguinte teor:-----

-----"Atendendo ao sucesso que têm sido as ultimas iniciativas do Programa Eco-Escolas, proponho que a Câmara aprove a parceria entre o Município de Almeirim e a ABAE (Associação Bandeira Azul



da Europa), para o ano lectivo de 2013/2014, referente à participação neste programa das seguintes escolas do Agrupamento de Escolas de Almeirim:-----

-----Escola Básica 2º e 3º Ciclos Febo Moniz;-----

-----EB 1 Almeirim - Canto do Jardim;-----

-----EB 1 Almeirim - Moinho de Vento;-----

-----Escola Básica dos Charcos;-----

-----Escola Secundária Marquesa da Alorna;-----

-----E do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim:-----

-----EB 2,3 de Fazendas de Almeirim;-----

-----EB 1 de Fazendas de Almeirim.-----

-----Por cada escola inscrita será paga a quantia de 70,00 euros (70,00€ X 7), num total de 490,00."-----

-----A proposta é acompanhada de respectiva informação de Cabimento Prévio.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM E AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA COMO PROLONGAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR PUBLICO**-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emília a seguinte proposta:-----

-----Considerando que o ano lectivo 2013/2014 se iniciou no mês de Setembro;-----

-----Considerando que as Leis nº 5/97, de 10 de Fevereiro, nº 147/97, de 11 de Julho, nº 159/99 de 14 de Setembro, o despacho nº 12591/2006 e o Despacho nº 9265-B/2013 contemplam a importância do ensino pré-escolar e o apoio às famílias das crianças dessa faixa etária;-----

-----Considerando que a autarquia também pretende responder às solicitações de apoio às famílias com filhos no 1º ciclo do



ensino básico, que não têm quem lhes receba e guarde os filhos depois das 17.30 horas e até ao seu regresso do trabalho e durante o período das interrupções lectivas;-----

-----Considerando que existem doze salas de Actividades de Animação e de Apoio à Família, como prolongamento do ensino pré-escolar público (6 no Agrupamento de escolas de Almeirim e 4 no Agrupamento de Escolas de Fazendas) e do 1º ciclo do ensino básico (2 no Agrupamento de Escolas de Almeirim);-----

-----Considerando que o bom funcionamento deste serviço é importante para o bem estar das crianças, proponho que seja feita a atribuição da verba abaixo transcrita, que é referente ao parcial do 1º período:-----

-----Ano lectivo 2013/2014 Actividades de Animação e de Apoio à Família:-----

-----Jardins de Infância:-----

-----Benfica do Ribatejo: 133,33 €;-----

-----Charcos: 133,33€;-----

-----Charcos: 133,33€;-----

-----Jardim nº 1 de Almeirim:133,34€;-----

-----Jardim nº 3 de Almeirim:133,34€;-----

-----Jardim nº 3 de Almeirim:133,34€;-----

-----Fazendas de Almeirim:133,34€;-----

-----Fazendas de Almeirim:133,34€;-----

-----Paço dos Negros:133,33€;-----

-----Raposa:133,33€;-----

-----Charcos - 1º ciclo: 133,33€;-----

-----Charcos - 1º ciclo: 133,33€;-----

-----Subtotal de Almeirim: 1066,67€;-----

-----Subtotal de Fazendas de Almeirim: 533,34€;-----

-----Total: 1 600,01€.------

-----Acompanha ainda a proposta a respectiva cabimentação prévia.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS
AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM E AO AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, PARA PAGAMENTO DE MATERIAL DE
LIMPEZA E DE EXPEDIENTE DAS ESCOLAS DO 1º CICLO E PRÉ ESCOLAR---**

-----Presente a seguinte proposta pela Vereadora da Educação,
Maria Emilia:-----

-----"Considerando que o ano lectivo 2013/2014 se iniciou no mês
de Setembro;-----

-----Considerando que ao abrigo do disposto no artigo 34, nº 6
alínea e) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações
da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete às Juntas de
Freguesia "fornecer material de limpeza e de expediente às
escolas do 1º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de
educação pré escolar" e, de igual modo, estatui o artigo 14º, nº
3 do Decreto Regulamentar 12/2000, de 29 de Agosto, que à Junta
de Freguesia "compete fornecer o material de limpeza e de
expediente aos estabelecimentos de educação pré escolar e do 1º
ciclo do ensino básico;-----

-----Considerando que as escolas básicas do 1º ciclo e os
jardins de infância do concelho devem estar em condições ao
longo de todo o ano, proponho o pagamento da verba de
"Expediente e Limpeza", referente ao 1º período."-----

-----A proposta é acompanhada da respectiva Cabimentação
Prévia.-----

-----O valor a atribuir por sala e por trimestre é de 125 euros,
sendo que existem no Agrupamento de Escolas Febo Moniz um total
de 63 salas, a que correspondem 2.625,00 euros, e no Agrupamento
de Escolas de Fazendas de Almeirim 27 salas, cujo valor a
atribuir é de 1.125,00 euros.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO EM 50% DO
VALOR A PROCESSAR REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, DAS ACTIVIDADES**



DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA-----

-----Considerando que as Leis nº 5/97, de 10 de Fevereiro, nº 147/97, de 11 de Julho, nº 159/99 de 14 de Setembro, o despacho nº 12591/2006 e o Despacho nº 9265-B/2013 contemplam a importância do ensino pré escolar e o apoio às famílias das crianças dessa faixa etária;-----

-----Considerando que o apoio às famílias com crianças em idade de frequentar o ensino pré escolar da rede pública (prolongamento das actividades até às 19.30 horas) é da competência da autarquia e que esse prolongamento é concretizado através das AAAF;-----

-----Considerando que a autarquia elaborou um conjunto de normas para regular a organização e o funcionamento das AAAF;-----

-----Considerando que o artigo 12 das Normas das Actividades de Animação e de Apoio à Familiar se refere a "Situações Especiais em Período de Interrupção Lectiva" por parte dos alunos mas não faz referência à oferta feita pelos serviços;-----

-----Considerando que em Setembro, as AAAF só iniciaram no dia em que iniciou o ano lectivo (Agrupamento de Escolas de Almeirim a 16 de Setembro e Agrupamento de Escolas de Fazendas a 17 de Setembro) , proponho que nesse mês seja feita uma redução de 50% no valor total a processar em virtude do serviço não ter funcionado nas duas primeiras semanas do mês."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVA APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P.-013/CEI/13-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela



Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo, na contratação de novo seguro de acidentes pessoais para actividade temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção - I.E.F.P. - 013/CEI/13".-----

-----A proposta é acompanhada de informação do Gabinete de Seguros da Autarquia, da respectiva Cabimentação Prévia, Certidão emitida pelos serviços de Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social, valor da cotação emitida pela seguradora.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVA APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P.-097/CEI/13**-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo, na contratação de novo seguro de acidentes pessoais para actividade temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção - I.E.F.P. - 097/CEI/13".-----

-----A proposta é acompanhada de informação do Gabinete de Seguros da Autarquia, da respectiva Cabimentação Prévia, Certidão emitida pelos serviços de Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social, valor da cotação emitida pela seguradora.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Executivo que emita parecer prévio vinculativo, na contratação de novo seguro de acidentes pessoais para actividade temporária - Projecto Contrato Emprego Inserção - I.E.F.P. - 166/CEI/13".--

-----A proposta é acompanhada de informação do Gabinete de Seguros da Autarquia, da respectiva Cabimentação Prévia, Certidão emitida pelos serviços de Autoridade Tributária e Aduaneira, Declaração da Segurança Social, valor da cotação emitida pela seguradora.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES EM FUNÇÃO DAS RESPECTIVAS AREAS DE COMPETENCIAS FUNCIONAIS**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do Despacho nº 4/2013/PR, o qual passo a transcrever:-----

-----"Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, ao abrigo do disposto nos nº1 1,2 e 3 do artigo 34º, do artigo 35 e dos nºs 1,2, e 5 do artigo 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delego as minhas competências próprias e subdelego as competências que me foram delegadas por deliberação de Câmara de 22 de Outubro, nos Vereadores abaixo indicados, em função das respectivas áreas de competências funcionais estabelecidas pelo meu despacho de 19 de Outubro:----

-----**Vereador Paulo Vladimiro Santana Caetano:**-----

-----a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;-----

-----b) Justificar faltas;-----

-----c) Conceder licenças sem remuneração ou sem vencimento até ao prazo máximo de um ano;-----

-----d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;-----

-----e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;-----



- f) Assinar contratos de trabalho em funções pública;-----
- g) Homologar a avaliação do período experimental;-----
- h) Praticar actos relativos à aposentação dos trabalhadores;-----
- i) Praticar os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho;-----
- j) Elaborar e manter actualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município;-----
- k) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza;-----
- l) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas, com a excepção das relativas às feiras e mercados;-----
- m) Praticar os actos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação, com excepção do património cultural arquitectónico;-----
- n) Gerir as instalações e equipamentos municipais;-----
- o) Gerir a frota municipal;-----
- p) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;-----
- q) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;-----
- r) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais.-----

-----**Vereadora Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira**-----

- a) Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central na área da educação;-----
- b) Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação;-----



- c) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;--
- d) Colaborar no apoio a projectos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central na área da saúde;-----
- e) Colaborar com os órgãos da administração central na manutenção e apoio aos centros de saúde;-----
- f) Participar na prestação de cuidados de saúde continuados no quadro do apoio social à dependência, em parceria com a administração central e outras instituições locais;-----
- g) Gerir a rede de transportes municipais;-----
- h) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;-----
- i) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da protecção civil, o serviço de protecção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;-----
- j) Articular com as entidades competentes a execução de programas de limpeza e beneficiação das matas e florestas;-----
- k) Acompanhar o homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP);-----
- l) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de acção do município, designadamente através de adopção de planos municipais para a igualdade;-----
- m) Autorizar a transferência de verbas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeirim e assinar as respectivas ordens de pagamento e cheques;-----
- Vereador Joaquim Francisco Leonor Sampaio**-----
- a) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições



- constantes do regulamento municipal;-----
-----b) Gerir e conservar os espaços verdes públicos;-----
-----c) Manter e reabilitar a rede hidrográfica dentro dos
perímetros urbanos;-----
-----d) Participar na gestão dos recursos hídricos;-----
-----e) Participar na fiscalização do cumprimento do Regulamento
Geral sobre o Ruído;-----
-----f) Gerir a rede de transportes urbanos (TUA);-----
-----g) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias
públicas e demais lugares públicos;-----
-----h) Promover e apoiar e desenvolvimento de actividades e a
realização de eventos relacionados com a actividade económica de
interesse municipal;-----
-----i) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da
lei, regulamentos e posturas, relacionados com as feiras e
mercados;-----
-----j) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e
gatídeos;-----
-----K) Decidir sobre a deambulação e extinção de animais
considerados nocivos.-----

-----**Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques**-----

- a) Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse
municipal, em parceria com entidades da administração central
nas áreas do turismo e do património cultural e arquitectónico;-----
-----b) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de
parcerias, o levantamento, classificação, administração,
manutenção, recuperação e divulgação do património natural,
cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a
construção de monumentos de interesse municipal;-----
-----c) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou
de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a
história do município;-----
-----d) Gerir o núcleo museológico municipal;-----
-----e) Participar nos órgãos das regiões de turismo."-----



-----EXPEDIENTE GERAL-----

-----FENPROF - A Câmara tomou conhecimento da Carta Aberta em Defesa da Escola Pública, emanada pela Federação Nacional dos Professores.-----

-----ALMOÇO ANUAL DO IDOSO - Presente a informação relativa ao "Almoço do Idoso", com o numero de participantes por freguesia, sendo que o valor a pagar por participante é de 13.50€, com IVA incluído.-----

- Freguesia de Almeirim - 1.000 idosos;-----
- Freguesia de Fazendas de Almeirim - 650 idosos;-----
- Freguesia de Benfica do Ribatejo - 400 idosos;-----
- Freguesia da Raposa - 138 idosos;-----

-----Relativamente a este assunto o Senhor Presidente esclareceu que:-----

-----"A última Câmara fez uma proposta de pagamento de 13,50 euros por idoso, para este Executivo. Proponho que seja pago este valor, mediante apresentação da respectiva factura, excepto a Raposa, pois esta freguesia realiza o almoço no Parque de Merendas. Mais proponho, que no próximo ano, e apesar de voltarmos a falar mais próximo da data, deste assunto, o valor a pagar seja de 10 euros, conforme tem sido hábito".-----

-----Posto a votação, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento de 13.50 euros por idoso, mediante apresentação de factura, com a proposta de no próximo ano ser pago o valor de 10 euros.-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta relacionada com auxílios económicos:-----



-----"Considerando:-----
----A responsabilidade dos Municípios no apoio a atividades da natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa e outras de interesse municipal, conforme alínea u) nº 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de setembro;-----
----Que para atribuição desses apoios seria necessário a existência de Contratos-programa entre o Município e as respetivas Associações, nos termos do D.L. nº 273/2009, de 1 de outubro - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo;-----
----A lei 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, que regula os apoios financeiros a conceder às atividades desportivas e respetiva fiscalidade;-----
----Que no presente o Município de Almeirim não dispõe dos instrumentos previstos nos pontos anteriores que permitiria regular a forma de atribuição de subsídios de atividades desportivas;-----
----Que, ainda assim, existiam compromissos de apoio, assumidos entre o Município e aquelas Associações;-----
----Que é intenção do presente executivo elaborar regulamento e proceder à assinatura de Contratos-Programa com os Clubes e Associações do Concelho, no mais curto prazo que for possível;--
----Que o vereador com a tutela do desporto apenas entra em funções em regime de permanência no próximo dia 1 de novembro.--
----Proponho que excepcionalmente sejam atribuídos os subsidio à atividade desportiva até dezembro de 2013, às Associações e valores listados no quadro abaixo, e para os quais se junto respetivo cabimento:

ENTIDADE	SUBSIDIO A CONCEDER
Associação 20 Kms de Almeirim	1.350,00 €
Associação 20 Kms de Almeirim - Andebol	3.711,00 €
Associação 20 Kms de Almeirim -	3.375,00 €



Natação	
Associação 20 Kms de Almeirim - Atletismo	2.250,00 €
Associação 20 Kms de Almeirim - Ténis	1.575,00 €
Associação 20 Kms de Almeirim - Ciclismo	300,00 €
Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Paço dos Negros	675,00 €
Associação Desportiva Fazendense	9.319,50 €
Associação Cultural e Recreativa de Marianos e Murta	675,00 €
Almeirim Futsal Clube	1.125,00 €
Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo	675,00 €
Footkart Escola de Futebol	4.500,00 €
Grupo Desportivo Raposense	675,00 €
Hóquei Clube os Tigres	12.750,00 €
União Futebol Clube de Almeirim	9.319,50 €
3As Associação de Andebol de Almeirim	2.025,00 €
Clube Aventura Juvenil da Raposa	300,00 €
Total:	54.600,00 €

-----Posto o assunto a votação, foi aprovado por unanimidade proceder ao pagamento do subsidio extraordinário, tendo em conta os factores assinalados na proposta, até entrada em vigor do Contrato Programa, e execução do respectivo Regulamento.-----

-----ACÇÃO SOCIAL - Presente o pedido de utilização gratuita das aulas de hidroginástica, em nome de Maria Felicia Domingos Ferreira. O pedido está devidamente informado pelo Gabinete de Educação da Autarquia.-----

-----Foi por unanimidade, deliberado autorizar a frequência gratuita das piscina, até 31 de Dezembro de 2013.-----



-----PASSES ESCOLARES - Foi deliberado por unanimidade proceder ao pedido de apoio de pagamento de passes escolares para os seguintes alunos:-----

-----João Pedro Barros Abegão; para deslocação à instituição Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental;-----

-----Ana Filipa Ferreira Pinto, para deslocação de Benfica do Ribatejo - Mouriscas;-----

-----Mariya Veremiychuck, para deslocação de Almeirim-Santarém.-----

-----Todos os pedidos estão informados pelo Gabinete de Acção Social da Autarquia.-----

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques, pediu uso da palavra para informar o Executivo da sua deslocação a Évora Região de Turismo do Alentejo. Informou que há 11 municípios que vão integrar esta Região, sendo que passará a designar-se de Região de Turismo do Alentejo e Ribatejo. Para tal solicitam informação útil respeitante ao Ribatejo, para introdução nos programas.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnico